



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**PREGÃO N. 054/2023**

**PAE n. 20.235/2023**

## **QUESTIONAMENTO:**

Sobre o item 1 do ANEXO I do edital, entendemos que o peso de 48 é equivalente à 6 profissionais por 8 meses. Está correto nosso entendimento? Se a resposta for negativa, peço que nos demonstre como é calculado o peso do item 1, visto que este implica diretamente na composição do preço final.

## **RESPOSTA:**

Em atenção à solicitação de esclarecimentos, cumpre informar o que segue.

Não, o entendimento não está correto.

Conforme consta na alínea "b" do subitem 9.2 do Termo de Referência, os pesos foram definidos conforme estimativa de pacotes que serão contratados, estimativa esta que tomou por base o histórico de utilização dos pacotes em contratações anteriores. Na alínea "a" de tal subitem, consta a fórmula com a atribuição de pesos. Levando-se em consideração que a contratação apresenta quantitativos diferenciados em razão do tipo de ano (ano eleitoral e ano não eleitoral), o Termo de Referência, ao estabelecer a fórmula para aferição do menor preço, observou os quantitativos relativos a esses dois anos, dividindo os pesos por 3, com vistas à simplificação da fórmula.

Em relação ao Item 1, que prevê o valor mensal para a prestação dos serviços, o Termo de Referência estabeleceu o peso de 6 profissionais multiplicado pelo número de meses do ano eleitoral e não eleitoral (24), alcançando-se 144.

Já quanto aos Itens 2 e 3, os pesos foram apurados a partir dos quantitativos de pacotes do tipo 1 e do tipo 2 utilizados, considerado o histórico de anos eleitorais e não eleitorais. Tais quantitativos totalizaram 1008 pacotes e 9 pacotes, respectivamente.

Assim, com vistas à simplificação da fórmula, dividiu-se todos os pesos por 3, alcançando-se o peso 48 para o Item 1, o peso 336 para o Item 2 e o peso 3 para o Item 3.

Cabe ressaltar, por fim, que, de acordo com o subitem 5.2, alínea "a", do edital, as propostas e os lances devem ser ofertados pelo VALOR UNITÁRIO dos itens, sendo que o sistema atualizará, na fase de Julgamento, os valores dos itens a partir dos lances dados (pelo valor unitário), efetuando a multiplicação pelos pesos estabelecidos.

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke  
Coordenadora de Julgamento de Licitações